

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.160-9  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



1º Oficial de Registro de Imóveis,  
Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiá

matrícula  
**153.842**

ficha  
**01**

Jundiá, **20** de **junho** de **2016**

**IMÓVEL:- UM LOTE DE TERRENO** sob número **três (03)** da Quadra "G" da **Regularização Fundiária de Interesse Específico** denominada "**Santa Rosa**" procedida na gleba de terras destacada de maior porção do Sítio Santa Rosa, situado nesta cidade e comarca, com a área de 1.000,00 metros quadrados, que assim se descreve: Fazendo frente para a Rua 6, distando 44,13 metros do alinhamento da Rua 5, na intersecção com o Lote 03 da Quadra "G", medindo de frente 20,00 metros em reta; lado direito de quem da Rua 6 olha o imóvel, medindo 50,00 metros em reta, confrontando com o Lote 02 da quadra "G"; lado esquerdo de quem da Rua 6 olha o imóvel, medindo 50,00 metros em reta, confrontando com o Lote 04 da Quadra "G"; aos fundos medindo 20,00 metros em reta, confrontando em 1,00 metro com o Lote 11 da Quadra "G" e em 19,00 metros com o Lote 06 da Quadra "G".

**CONTRIBUINTE:** 64.021.0003 (em área maior)

**PROPRIETÁRIOS:** **EDGARD FRANCO**, brasileiro, aposentado, portador do RG. n.º 11.055.374-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 147.542.908-87, e sua mulher **SEBASTIANA DA CUNHA FRANCO**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 19.803.867, inscrita no CPF. n.º 147.542.908-87, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Catanduva, n.º 45, Hortolândia, nesta cidade.

**REGISTROS ANTERIORES:-** R.110 feito em 22 de agosto de 1985 na Matrícula n.º 13.841 e R.14 feito em 20 de junho de 2016 na Matrícula n.º 95.187.

~~O Substituto do Oficial,~~  
**Murilo Hákime Pimenta**

**Av.1:-** 26 de abril de 2022.

Pelo Ofício Judicial, expedido em trinta e um (31) de março de dois mil e vinte e dois (2022), pelo MM. Juiz de Direito da Quarta Vara Cível desta cidade e Comarca, nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Locação de Imóvel, Processo Digital nº 1013568-56.2016.8.26.0309/01, que OLIVA PS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. move em face de LA PIETRA ORIGINALE RESTAURANTE LTDA. e outros, Prenotado nesta Serventia em oito (08) de abril de dois mil e vinte e dois (2022), sob nº 468.835, consta que conforme despacho/decisão proferida aos dezessete (17) de fevereiro de dois mil e vinte e dois (2022), nos autos do processo em epigrafe, foi determinado o **BLOQUEIO** da presente matrícula. Título qualificado por Ingrid Albuquerque Mation e digitado por Maria Eduarda Lopes. A Escrevente Autorizada, SA, (INGRID ALBUQUERQUE MATION).